



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

**COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E
PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**

**ATA DA REUNIÃO ORDIÁRIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA E
DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA**

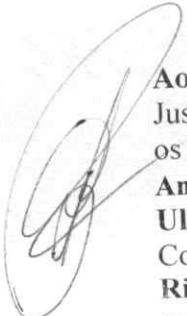
DATA: 07 de agosto de 2025, às 11h


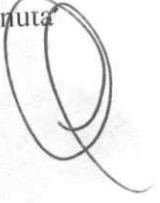
LOCAL / MODALIDADE: Sala de Videoconferência do Palácio da Justiça / Presencial

PAUTA: Reunião com Comissão da Presidência do TJPE

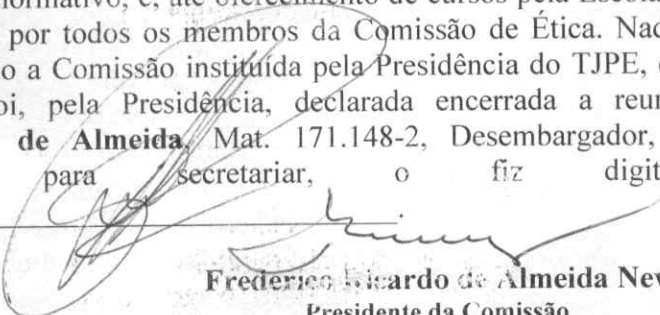
PRESENTES: Presidente da Comissão: Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Membros da Comissão: Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida

Comissão da Presidência do TJPE: Dra. **Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima** - Juíza de Direito Assessora Especial da Presidência do TJPE, Dra. **Hélia Viegas Silva** - Juíza de Direito Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça, **Marcel da Silva Lima** - Diretor Geral do TJPE e **Wagner Barboza de Lucena** - Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE.

 Aos 07 dias do mês de agosto de 2025, às 11h, na Sala de Videoconferência do Palácio da Justiça, situado na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, estando presentes os Desembargadores **Frederico Ricardo de Almeida Neves, Alberto Nogueira Virgínio, Antenor Cardoso Soares Júnior, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, José Viana Ulisses Filho e Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**, bem como os membros da Comissão da Presidência do TJPE supramencionados, foi pelo Presidente **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, após os cumprimentos aos presentes, declarada aberta a reunião, e, fazendo uso da palavra, informou que diante de sua solicitação foi instituído pela Presidência do TJPE a comissão, aqui presente, que teria por fito proceder a um estudo e elaborar uma minuta de um Código de Ética e Conduta dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, tomando como parâmetro o Código de Ética dos Servidores Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que lhes foi disponibilizado. Neste momento, passando a palavra, houve uma exposição por parte dos membros da comissão da minuta

elaborada do Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, adiantando que sua confecção se dera após um estudo comparativo com outros 16 Códigos de Ética de outros tribunais, inclusive do CNJ. Após a abordagem dos aspectos estruturais e normativos, onde tivemos a participação de todos os presentes, quanto a ratificação, retificação e aprimoramento da minuta, foi pelos membros da Comissão de Ética elogiado a iniciativa do Presidente Frederico Ricardo de Almeida Neves, ao tempo em que todos, elogiaram o trabalho despendido pelos membros da Comissão instituída pela Presidência do TJPE. Neste momento, o Presidente propôs a confecção de uma minuta de Projeto de Resolução instituindo o Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a ser endereçada a Presidência do TJPE, bem como que houvesse uma ampla divulgação do referido instrumento normativo, e, até oferecimento de cursos pela Escola Judicial, cuja proposição foi aprovada por todos os membros da Comissão de Ética. Nada mais havendo a tratar, parabenizando a Comissão instituída pela Presidência do TJPE, e agradecendo a presença de todos, foi, pela Presidência, declarada encerrada a reunião. Eu, **Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**, Mat. 171.148-2, Desembargador, membro da Comissão, designado para secretariar, o fiz digitar e subscrevo



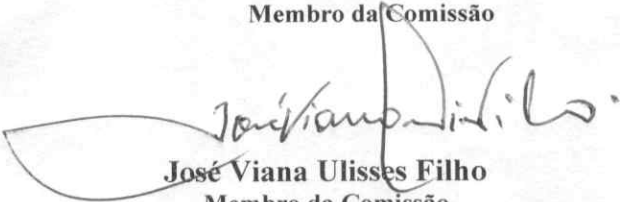
Frederico Ricardo de Almeida Neves,
Presidente da Comissão

Alberto Nogueira Virgínio
Membro da Comissão

Antenor Cardoso Soares Júnior
Membro da Comissão



Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Membro da Comissão



José Viana Ulisses Filho
Membro da Comissão